



EDITAL 007/2020 – DT – CTISM

SELEÇÃO DE BOLSISTA - SST

O Diretor do Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Desenvolvimento Institucional nº 045565, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) da UFSM para Bolsas de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

As atividades a serem realizadas têm caráter essencialmente prático, compreendendo ações como:

- Verificar procedência de solicitações enviadas através do sistema *de chamados* do CTISM, relacionadas a infraestrutura geral do CTISM;
- Acompanhar prestadores de serviço na realização de atividades como: reparo em tubulações de água, troca de vidros, pintura de paredes, auxílio aos técnicos na realização de suas atividades, entre outras;
- Inspeccionar periodicamente de forma visual a infraestrutura geral da unidade; Propor soluções que tragam melhorias para a infraestrutura geral da unidade.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições inicia-se no momento da divulgação deste edital e encerra às 23h e 59min do dia 04 de Março de 2020. Para realizar a inscrição os(as) candidatos(as) devem enviar um e-mail para o endereço sst@ctism.ufsm.br, contendo um currículo e uma tabela com a disponibilidade de horários da semana (caso não saibam ainda os horários disponíveis, podem enviar uma previsão).

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- Análise do currículo: 5 pontos
- Entrevista: 5 pontos

A entrevista será agendada, para o dia 06 de Março, via e-mail, com os(as) 10 primeiros candidatos(as) com melhor nota na análise do currículo, após a realização da inscrição.

3. DOS REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% da disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo alunos do primeiro semestre;
- Possuir conta corrente pessoal, para possibilitar que o valor da bolsa seja creditado. Não serão permitidas conta poupança, conta conjunta, conta salário nem conta corrente de pessoa jurídica;
- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico (BSE);
- Ter disponibilidade de horários para o cumprimento de vinte horas semanais, no turno da manhã ou tarde.

4. DAS ATIVIDADES

O aluno selecionado irá desempenhar atividades auxiliares nas áreas técnicas em eletricidade e mecânica em todo o ambiente escolar do Colégio Industrial de Santa Maria, tais como:

- Instalações elétricas e manutenção de equipamentos elétricos;
- Manutenção mecânica em equipamentos;
- Soldagem, ajuste e usinagem de peças;
- Lubrificação e troca de óleo de máquinas;
- Manutenção geral das estruturas físicas das salas de aula, laboratórios e corredores;
- Planejamento e dimensionamento de novas instalações;
- Orçamento de peças e equipamentos necessários para realização das atividades.

5. DAS BOLSAS

O período de vigência da bolsa é do dia 10 de Março de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020. O valor recebido será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta) reais mensais, enquanto houver orçamento federal disponível, e carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas duas vagas. Os(as) demais candidatos(as) ficarão em um cadastro reserva, podendo serem chamados(as) na eventualidade de alguém ser afastado(a) ou não se apresentar para o início das atividades.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site oficial do CTISM, www.ctism.ufsm.br, no dia 09 de Março de 2020. Os(as) selecionados(as) também serão comunicados(as) através de e-mail. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão se apresentar com a documentação necessária (Item 8 do Edital 07/2020 – Departamento Técnico _ CTISM) em até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para início das atividades, será necessário a apresentação de:

- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Histórico escolar;
- Cópia do extrato bancário (Conta Corrente e Agência);
- Cópia da carteira de identidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail sst@ctism.ufsm.br ou através do telefone (55) 3220-9628.

Santa Maria, 02 de março de 2020.

Paulo Reginatto
Departamento Técnico - CTISM